

ANEXO II

A documentação referida no artigo 7.º, §1º e §2º, da Deliberação nº.22, de 06 de outubro de 2009, deverá ser encaminhada somente por aqueles que tiveram seus projetos selecionados pelo CONDECA-SP e no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no D.O.E/SP.

I – Do Município:

- a) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- b) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- d) Declaração de não estar o Município impedido de receber auxílios e/ou subvenções estaduais em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado.
- e) Comprovante de entrega de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado.
- f) Declaração prevista na Lei Complementar n.º 101/2000, nos termos dos artigos 11, parágrafo único; 23, §3.º inciso I e §4.º; 25, §1.º, inciso IV; 31, §§2.º, 3.º e 5.º; 51, §2.º; 52, §2.º; 55, §3.º e art. 70, parágrafo único, com as ressalvas previstas nos artigos 25, §3.; 63, inciso II, b; 65, inciso I e art. 66, todos da referida lei.
- g) Declaração de que o Chefe do Poder Executivo Municipal se encontra no exercício do cargo com o mandato em plena vigência.
- h) Autorização Legislativa que permita ao Poder Executivo Municipal a formalização do ajuste com o CONDECA-SP para assinatura de convênio (termo de parceria) com o CONDECA-SP, se autorização já estiver consignada na Lei Orgânica do Município, juntar uma cópia devidamente atualizada.
- i) Declaração de que o município aplica o percentual mínimo constitucional da receita municipal resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. (Art. 35 incisos 3 e 212 da C.F).
- j) Os documentos enumerados nas alíneas a, b, d, e, f, g, i, poderão ser substituídos pelo Cadastro de Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC (Decreto estadual nº. 52.479, de 14/12/2007);
- l) Comprovação de disponibilidade orçamentária, no caso de oferta de contrapartida para execução do projeto;
- m) Termo de Adesão ou formação de consorcio municipal, em caso de projeto regional, a ser disponibilizado pelo CONDECA-SP.
- n) Declaração de que o Conselho de Direitos e o Fundo da Criança e do Adolescente estão devidamente criados e instalados;
- o) Declaração de que o Conselho Tutelar está devidamente criado e instalado;

II - Da Organização Não-Governamental

- a) Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Pessoa Jurídica, com a sua última alteração.
- b) Ata de Eleição e Posse da Diretoria em exercício, registrada em Cartório;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- f) Comprovante de abertura de conta bancária no Banco NOSSA CAIXA S/A, específica para a finalidade desta deliberação.
- g) Balanço financeiro e patrimonial do último exercício.
- h) Certidão atualizada do registro no CMDCA da entidade proponente do projeto.
- i) Certificação da Proponente como entidade de utilidade pública e/ou entidade beneficente de assistência social;
- j) Certidão de Regularidade de Tributos junto a Receita Federal do Brasil;
- l) Certidão quanto a Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade de Tributos junto ao Município;
- m) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício encerrado;
- n) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade –CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstração contábeis;
- o) Cópia do Curriculum Vitae do responsável pelo projeto, enfatizando a formação técnica e profissional, documentos pessoais dos responsáveis pela entidade (R.G e C.P.F).
- p) Comprovação de disponibilidade orçamentária, no caso de oferta de contrapartida para execução do projeto;
- q) Termo de Adesão ou formação de consorcio municipal, em caso de projeto regional, a ser disponibilizado pelo CONDECA-SP.

III – Do C.M.D.C.A.

- a) Ata de Eleição e Posse dos conselheiros em exercício.
- b) Cópia da Lei de Criação e suas alterações.

VI – Do Fundo Municipal

- a) Declaração da agência local no Banco NOSSA CAIXA S/A atestando a abertura e a movimentação da conta bancária.
- b) Cópia da Lei de criação do F.M.D.C.A.
- c) Decreto de Regulamentação do F.M.D.C.A.

V – Do Conselho Tutelar

- a) Ata atual de Eleição e Posse dos Conselheiros Tutelares.
- b) Cópia da Lei de Criação do Conselho Tutelar e suas alterações.